

EDITAL Nº 004/2015

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas ESAG – da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Convocar os técnicos e discentes para a eleição de representantes titulares e suplentes, com mandato de dois (2) anos e um (1) ano, respectivamente, vedada a reeleição, para o CONSAD, CONSUNI, CONSEPE, CONCENTRO, Departamento de Administração Empresarial, Departamento de Administração Pública e Departamento de Ciências Econômicas.

1 - Das Vagas:

CONSAD – Conselho de Administração da UDESC

- Um Técnico e um suplente
- Um discente e um suplente

CONSUNI – Conselho Universitário da UDESC

- Um Técnico e um suplente
- Um discente e um suplente

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UDESC

- Um discente e um suplente

CONCENTRO- Conselho de Centro da ESAG

- Dois discentes e dois suplentes

DEPARTAMENTOS

Administração Pública

- Um Técnico e um suplente
- Um discente e um suplente

Administração Empresarial

- Um Técnico e um suplente
- Um discente e um suplente

Ciências Econômicas

- Um Técnico e um suplente
- Um discente e um suplente



2 - Das Inscrições:

Os Candidatos procederão às inscrições na Direção de Administração da ESAG, das chapas composta com titular (es) e suplente (s), no período de 19 de março a 30 de março de 2015, das 14:00 às 18:00 horas, devendo as inscrições serem feitas para os representantes de cada colegiado, separadamente.

Só poderão inscrever-se técnicos no efetivo exercício de suas atividades e discentes regularmente matriculados no semestre letivo de 2015.1.

Ao procederem às inscrições, os candidatos automaticamente declaram expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investidas.

3- Da homologação das chapas:

A Comissão Eleitoral Central, designada pela Direção Geral da ESAG, deverá publicar, em mural, a relação de técnicos e discentes aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral Central deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no dia 1º de abril de 2015, publicando em mural sua decisão.

Das decisões da Comissão Eleitoral Central caberá pedido de reconsideração até 2 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral Central em até 5 (cinco) dias úteis.

A comissão Eleitoral Central procederá em sessão pública na ESAG, em Florianópolis, o sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

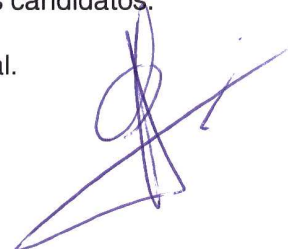
4 – Das eleições:

As eleições ocorrerão no dia 13 de abril de 2015, na ESAG, à Avenida Madre Benvenuta 2037, Florianópolis, SC, no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 15:00 às 20:30 horas.

O segmento votará em seus pares, em cédulas para o respectivo conselho e departamentos.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 2 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração inscrita dos candidatos.

Das decisões da mesa eleitoral cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.



5 – Da Apuração:

A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 20:30 horas do dia 13 de abril de 2015, na ESAG, em Florianópolis.

Encerrada a apuração será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem maioria simples de votos válidos.

6 – Da Comissão Eleitoral Central:

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral Central especificamente designada pelo Diretor Geral e esta designará Mesa(s) Receptora(s) e Escrutinadora (s) composta por Presidente, Secretário, dois Mesários e um suplente.

Cabe à Comissão Eleitoral Central promulgar, publicar os resultados e declarar eleitos os representantes de cada colegiado.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Central fará oficialmente o encaminhamento à Direção Geral da ESAG, dos resultados consignados em ata.

7 – Das Disposições Gerais:

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral Central, Mesas receptoras e Fiscais, obrigatoriamente devem estar identificados.

É vedada após a homologação dos resultados, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao Conselho de Centro.

Florianópolis, 18 de março de 2015.


PROF. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR GERAL DA ESAG